

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Divisão Administrativa

### TERMO MODIFICATIVO CONTRATO 010/2022-1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, CNPJ 65.694.846/0001-14 com sede nesta cidade, na Rua Emilia Pires, 135, Centro, Embu-Guaçu, SP., neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **ANTONIO FILHO BOTELHO**, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade **RG: 23.712.058-6 SSP/SP** e **CPF 143.419.688-74**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro o INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, com sede a Rua Paul Harris, n 512, Sala 9, B, bairro Cidade Nova I, Município Indaiatuba, SP, cep 13334-070, **CNPJ 31.160.361/0001-29**, neste ato representada por seu Presidente **JORGE AGUIAR FREITAS**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, advogado, portador da cédula de identidade **RG 40.921.941-1** e **CPF 362.335.728-60**, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente contrato, conforme Dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, ao qual se subordinam as partes, e regidos pelas seguintes cláusulas:

#### 1. DO OBJETO

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### 2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Altera-se a cláusula 6.1 passando a vigorar com texto:

6.1. Para efeito desta prestação de serviços, compreende-se provas escritas como: prova objetiva e discursiva para todos os cargos.

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel.: 4661-5838 Ramal 205

E-mail: [compras@embuquacu.sp.leg.br](mailto:compras@embuquacu.sp.leg.br) Protocolo geral: [protocolo@embuquacu.sp.leg.br](mailto:protocolo@embuquacu.sp.leg.br)

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Divisão Administrativa

2.2. Altera-se a cláusula 6.3 passando a vigorar com texto:

6.3. As provas objetivas deverão conter no mínimo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com no mínimo 05 alternativas, com apenas uma correta.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Embu Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**Antonio Filho Botelho**  
**Presidente**

---

**INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO**  
**Jorge Aguiar Freitas**  
**Presidente**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Divisão Administrativa

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
CONTRATADO: **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO**  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO Nº OAB/e-mail: DRA. CRISTIANA HAUCH DE S.OLIVEIRA – OAB/SP 280.272  
E-MAIL: [juridico@embuguacu.sp.leg.br](mailto:juridico@embuguacu.sp.leg.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel.: 4661-5838 Ramal 205

E-mail: [compras@embuguacu.sp.leg.br](mailto:compras@embuguacu.sp.leg.br) Protocolo geral: [protocolo@embuguacu.sp.leg.br](mailto:protocolo@embuguacu.sp.leg.br)

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Divisão Administrativa

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Embu-Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Filho Botelho

Cargo: Presidente

CPF: 143.419.688-74

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Antonio Filho Botelho

Cargo: Presidente

CPF: 143.419.688-74

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Antonio Filho Botelho

Cargo: Presidente

CPF: 143.419.688-74

#### **Pela contratada:**

Nome: Jorge Aguiar Freitas

Cargo: Presidente

CPF: 362.335.728-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Filho Botelho

Cargo: Presidente

CPF: 143.419.688-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.